



Seção Judiciária do Estado do Maranhão
5ª Vara Federal da SJMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo: 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO: 1001582-15.2017.4.01.3700_
CLASSE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (64)
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

RÉU: MARCELO JORGE TORRES

DE: RÉU: MARCELO JORGE TORRES, CPF nº 773.886.583-00 em local ignorado ou incerto.

FINALIDADE: NOTIFICAR para, oferecer manifestação por escrito, que poderá ser instruída com documentos e justificações, dentro do prazo de 15 (QUINZE) DIAS (Lei 8.429/92, art. 17 § 7º), de conformidade com a petição inicial e despacho a seguir transcrito: “Defiro o pedido de notificação do Requerido por edital formulado pelo Requerente. Expeça-se o competente edital, com prazo de 20 (vinte) dias. (a) JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA, MM. Juiz Federal. CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

ADVERTÊNCIAS: 1 - Não sendo apresentada a Manifestação no prazo acima epigrafado, o processo será concluso ao MM Juiz Federal para o exercício do juízo de admissibilidade da petição inicial.

OBSERVAÇÕES: 1- O prazo de 20 (vinte) dias acima anotado fluirá da data da única, ou, havendo mais de uma, da primeira publicação (Art. 257, III, CPC). 2 - Após o termo previsto no Art. 257, III, CPC, considerar-se-á realizada a notificação editalícia, iniciando-se o prazo para apresentação de manifestação preliminar para o Requerido (Lei 8.429/92, art. 17 § 7º).

SEDE DESTE JUÍZO: Fórum “Ministro Carlos Alberto Madeira” – Avenida Senador Vitorino Freire, Edifício Sede, nº 300, Areinha, São Luís/MA, 4º Andar. CEP: 65.031-900. Fone: (098) 3214.5782; Horário de expediente: 09:00 às 18:00 horas. e-mail: 05vara.ma@trf1.jus.br.

Expedido nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão em 11 de julho de 2019.

(assinado digitalmente)

JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA
Juiz Federal da 5ª Vara

